INDICAÇÃO Nº 80, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam instaladas placas de identificação das Ruas e Avenidas e bairros localizadas no perímetro urbano com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município."

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso de nossas atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, que sejam instaladas placas de identificação das Ruas e Avenidas e Perimetrais localizadas no perímetro urbano com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.03.18 13:32:30 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.03.18 14:08:26 -03'00'

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente, indicar que sejam instaladas placas de identificação das Ruas e Avenidas e Perimetrais localizadas no perímetro urbano com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município.

A presente se justifica pelo o crescimento do nosso Município e as mudanças nos nomes de Ruas e Avenidas da nossa cidade, faz-se necessário a instalação dessas placas para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua ou avenida, por muitas vezes o condutor do veículo, ciclista ou pedestre não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem as identificações corretas nas ruas e avenidas.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas. É função do Poder Pública a sinalização adequada das vias e deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito.

Temos que trazer destaque, a questão das homenagens feitas a ilustres cidadãos já falecidos de nossa cidade, que merecidamente hoje nomeiam ruas e avenidas, porem pela falta das referidas placas, a homenagem não tem nenhum destaque, como por exemplo a rua nomeada com o nome do ilustre Sr. Celio Paranaíba, que pela falta de placas, hoje poucas pessoas tem conhecimento da merecida homenagem.

Diante disso, estes vereadores solicitam que sejam instaladas as placas de identificação das ruas e avenidas o mais rápido possível, facilitando assim o dia a dia dos cidadãos cacuenses.

Nesse sentido, esperamos contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.03.18 13:32:44 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.03.18 14:08:55 -03'00'

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora